

# CFE garante aumento escolar

Quem recorreu ao Conselho poderá cobrar acima de 255%

A liminar concedida pela 4ª Vara da Fazenda Pública, determinando que o reajuste das escolas em junho não pode ser superior a 255,68 por cento (índice que tem como base a prestação de dezembro), conforme orientação da cartilha distribuída pelo MEC, pode ser desrespeitada por alguns colégios e, nem por isso, eles serão penalizados.

E que muitos estabelecimentos, depois de terem recorrido sem sucesso ao Conselho de Educação do DF para que fosse concedido um reajuste extraordinário, partiram para a instância maior: o Conselho Federal de Educação, que homologou o pedido. "Mas o índice de 255,68 por cento só poderá ser alterado para as escolas cuja determinação foi publicada em Diário Oficial antes da data da liminar", explica Gildo Willadino, presidente do CEDF.

Acrescentou que muitas dessas escolas recorreram ao CFE ano passado, antes mesmo que o famoso decreto de fevereiro último, determinando a polêmica "liberdade vigiada", entrasse em vigor. Ele, no entanto, não sabe afirmar ao certo quantas serão privilegiadas. Quando o Conselho Federal foi procurado, a informação obtida foi de que só o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino teria esses dados. Porém, nem o presidente nem o vice da entidade foram encontrados.

#### NORMA EM VIGOR

Gildo Willadino informou ainda que as escolas que não recorreram e as que, mesmo tendo entrado com recurso este ano, mas cuja publicação saiu em Diário Oficial após a data da liminar, terão mesmo que respeitar o índice de 255,68 por cento. "E esta norma deve perdurar enquanto a liminar estiver vigorando".

Quem, mesmo assim, estiver desrespeitando a decisão judicial já está recebendo ofícios, disse Edilmar Vaz da Costa, representante das Associações de Pais e Mestres na Comissão de Encargos do Conselho de Educação do DF. Segundo ela, ontem mesmo o CEDF notificou algumas escolas, determinando que o que foi cobrado a mais dos pais deve ser resarcido.

A representante do conselho cita alguns exemplos de abuso: os colégios Compacto e Alvorada. "A Católica também está na lista, mas trata-se de um dos estabelecimentos que conta com o aval do Conselho Federal no que se refere ao reajuste extraordinário".

Ao mesmo tempo, ressalta que nem todos extrapolam. O Cór Jésu, por exemplo, cobra menos do que a lei determinou e o Inei está seguindo à risca a orientação. O reajuste ali não ultrapassou a marca dos 255,68 por cento.

Ela garante que o Conselho de Educação do DF está trabalhando e só o próprio juiz, num prazo de 90 dias, decidirá se a liminar será prorrogada, confirmada ou abolida. Sendo assim, a representante do CEDF desmente a afirmação da diretora do Procon, Elisa Martins, segundo a qual o Conselho não está cumprindo seu papel de fiscalizar as escolas.

"Continuamos recebendo inúmeras reclamações e pedidos de orientação", informa Elisa, acrescentando que, só na quarta-feira, 15 pessoas procuraram o órgão para obter esclarecimentos. Segundo ela, são cerca de dez reclamações diárias e só no mês de junho foram registradas 312, representando hoje 30 por cento das queixas atendidas pelo Procon.